LEI MUNICIPAL Nº 85, de 29 de novembro de 1961

Orça a Receita e Fixa a despesa do Município para o Exercício de 1962.

OSWALDO PIO ANDRIGHETTO, Prefeito Municipal de Santo Augusto,

Faço saber, em cumprimento do disposto no artigo 56, inciso V, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Receita Geral do Município, para o exercício de 1962, é orçada em Cr$ 17.612.900,00 (dezessete milhões, seiscentos e doze mil e novecentos cruzeiros), a qual será arrecadada de conformidade com a Legislação em vigor e obedecida a seguinte classificação:

CÓDIGO Total GERAL	Designação da Receita	Efetiva	Mutuações Patrimoniais
	RECEITA ORDINÁRIA		
	TRIBUTÁRIA		
	a) Impostos:		
0.11.1	Imposto Territorial		
	a) Imposto Territorial Urbano	300.000,00	
	b) Imposto Territorial rural	200.000,00	
0.12.1	Imposto Predial	300.000,00	
0.14.1	Imposto de Transmissão de propriedades imóveis Inter Vivos	500.000,00	
0.17.3	Imposto de Indústr. e Profissões	687.500,00	
0.18.3	Imposto de Licenças	725.000,00	
0.27.3	Imposto s/ Jogos e Diversões	50.000,00	
	Total dos Impostos	**2.762.500,00**	
	b) Taxas:		
1.13.4	Taxas de Estatística	100,00	
1.15.4	Taxas de Assist. e Segur. Social	80.000,00	
1.16.4	Taxas para fins Educativos	1.000.000,00	

1.21.4	Taxas de Expediente	50.000,00		
1.23.4	Taxas de Fisc. e Serv. Diversos	15.000,00		
1.24.1	Taxas de Limpeza Pública	45.000,00		
1.26.1	Taxas de Melhoramentos	450.000,00		
1.27.1	Taxas de Contr. e Conser. Estra	2.500.000,00		
1.28.3	Taxas p/Fins Beneficientes	300.000,00		
1.29.1	Taxas Fundo Espe. Esc. Tec.Rural	40.000,00		
	Total das Taxas	**4.480.100,00**		
	Total da Receita Tributária		**7.242.600,00**	**7.242.600,00**
	PATRIMONIAL			
2.02.0	Renda de Capitais	50.000,00		
	Total da Receita Patrimonial	**50.000,00**		**50.000,00**
	INDUSTRIAL			
3.02.0	Serviços de Comunicações	100.000,00		
	Total da Receita Industrial	**100.000,00**		**100.000,00**
	RECEITAS DIVERSAS			
4.11.0	Receita de Matadouro	100,00		
4.12.0	Receita de Cemitérios	30.000,00		
4.13.0	Quota Prev. art.15 § 2° CF	600.000,00		
4.14.0	Quota Prev. art.15 § 4° CF	2.500.000,00		
4.15.0	Quota Prev. art. 20 CF	1.578.860,00		
4.17.0	Taxa de Transporte	1.500.000,00		
4.19.0	Quota Imposto de Consumo	3.000.000,00		
	Total das Receitas Diversas	**9.208.960,00**		**9.208.960,00**
	Total da Receita Ordinária			**16.601.560,00**
	RECEITA EXTRAORDINÁRIA			
6.11.0	Alienação de Bens Patrimoniais		50.000,00	
6.12.0	Cobrança da Dívida Ativa		800.000,00	
6.13.0	Receita de Exercícios Anteriores	50.000,00		
6.14.0	Receita de Ind. e Restituições	1.000,00		
6.20.0	Contribuições Diversas	340,00		
6.21.0	Multas	60.000,00		
6.23.0	Eventuais	50.000,00		
	Total da Receita Extraordinária	**161.340,00**	**850.000,00**	**1.011.340,00**

TOTAL GERAL **17.612.900,00**

Art. 2° - A Despesa Geral do Município para o exercício de 1962, é fixada em Cr$ 13.113.000,00 (Treze milhões cento e treze mil cruzeiros), a qual será efetuada de conformidade com a classificação seguinte:

CÓDIGO	Designação da Despesa	Efetiva	Mutações Patrimoniais	Total GERAL
8.0	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
8.00	LEGISLATIVO			
	Câmara Municipal			
8.00.0	Pessoal Fixo	126.000,00		
8.00.2	Material Permanente		5.000,00	
8.00.3	Material de Consumo	10.000,00		
8.00.4	Despesas Diversas	46.000,00		
		182.000,00	5.000,00	187.000,00
	GOVERNO			
	Gabinete do Prefeito			
8.00.0	Pessoal Fixo	580.000,00		
8.02.2	Material Permanente		90.000,00	
8.02.3	Material de Consumo	102.000,00		
8.02.4	Despesas Diversas	6.000,00		
		688.000,00	90.000,00	778.000,00
	Sub-Prefeituras			
8.02.0	Pessoal Fixo	407.200,00		
8.02.2	Material Permanente		5.000,00	
8.92.3	Material de Consumo	5.000,00		
8.02.4	Despesas Diversas	17.000,00		
		429.200,00	5.000,00	434.200,00
8.04	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
	Secretaria			
8.04.0	Pessoal Fixo	172.000,00		

8.04.2	Material Permanente		70.000,00	
8.04.3	Material de Consumo	20.000,00		
8.04.4	Despesas Diversas	55.000,00		
		247.000,00	70.000,00	317.000,00
8.07	SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS			
	Contadoria			
8.07.0	Pessoal Fixo	278.000,00		
8.07.2	Material Permanente		70.000,00	
8.07.3	Material de Consumo	50.000,00		
8.07.4	Despesas Diversas	58.000,00		
		386.000,00	70.000,00	456.000,00
8.09	SERVIÇOS DIVERSOS			
8.09.0	Pessoal Fixo	84.000,00		
8.09.2	Material Permanente		2.000,00	
8.09.4	Despesas Diversas	6.000,00		
		90.000,00	2.000,00	92.000,00
Total da despesa c/Administração Geral		**2.022.200,00**	**242.000,00**	**2.264.200,00**
8.1	EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA			
8.11	SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO			
8.11.0	Pessoal Fixo	200.000,00		200.000,00
8.11	SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO			
8.12.0	Pessoal Fixo	158.000,00		158.000,00
	SERVIÇOS DIVERSOS			
8.13.0	Pessoal Fixo	170.320,00		
8.13.4	Despesas Diversas	3.000,00		
		173.320,00		173.320,00
Total da Desp. c/Exação e Fisc. Financ.		**531.320,00**		**531.320,00**
8.2	SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
8.29	ASSISTÊNCIA SOCIAL			

8.29.4	Despesas Diversas	165.000,00		165.000,00
Total da desp. c/Seg. Públ. e Ass. Soc.		**165.000,00**		**165.000,00**
8.3	EDUCAÇÃO PÚBLICA			
8.33	ENSINO PRIMÁRIO, SECUNDÁRIO E COMPLEMENTAR			
8.33.0	Pessoal Fixo	1.482.000,00		
8.33.1	Pessoal Variável	900.000,00		
8.33.2	Material Permanente		40.000,00	
8.33.3	Material de Consumo	50.000,00		
8.33.4	Despesas Diversas	80.000,00		
		2.512.000,00	40.000,00	2.552.000,00
8.34	ORGÃOS CULTURAIS			
8.34.0	Pessoal Fixo	48.000,00		
8.34.2	Material Permanente		60.000,00	
8.34.3	Material de Consumo	5.000,00		
8.34.4	Despesas Diversas	11.000,00		
		64.000,00	60.000,00	124.000,00
8.37	SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS			
8.37.0	Pessoal Fixo	48.000,00		
8.37.3	Material de Consumo	15.000,00		
8.37.4	Despesas Diversas	30.000,00		
		93.000,00		93.000,00
8.38	SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS			
8.38.4	Despesas Diversas	160.000,00		
		160.000,00		160.000,00
Total da despesa/ Educação Pública		2.829.000,00	100.000,00	2.929.000,00
8.4	SAÚDE PÚBLICA			
8.48	SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS			
8.48.4	Despesas Diversas	5.000,00		

Total da despesa c/Saúde Pública		5.000,00		5.000,00
8.5	FOMENTO			
8.51	Fomento da Produção Vegetal			
8.51.3	Material de Consumo	50.000,00		50.000,00
8.52	Fomento da produção animal			
8.52.4	Despesas Diversas	50.000,00		50.000,00
	Total da despesa com Fomento	**100.000,00**		**100.000,00**
8.8	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
8.81	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS			
8.81.1	Pessoal Variável	30.000,00		
8.81.3	Material de Consumo	30.000,00		
8.81.4	Despesas Diversas	60.000,00		
		120.000,00		120.000,00
	Ruas e Avenidas			
8.81.4	Despesas Diversas	780.000,00		780.000,00
8.82	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS			
Depto. Municipal de Estradas de Rodagem				
8.82.0	Pessoal Fixo	696.000,00		
8.82.0	Pessoal Fixo	250.000,00		
8.82.1	Pessoal Variável	700.000,00		
8.82.2	Material Permanente		1.030.00,00	
8.82.3	Material de Consumo	1.510.000,00		
8.82.4	Despesas Diversas	50.000,00		
		3.206.000,00	1.030.000,00	4.236.000,00
8.85	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA			
8.85.4	Despesas Diversas	10.000,00		10.000,00
8.87	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS EM GERAL			
8.87.4	Despesas Diversas	70.000,00		70.000,00

8.88	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
8.88.3	Material de Consumo	40.000,00		
8.88.4	Despesas Diversas	155.000,00		
		195.000,00		195.000,00
8.89	SERVIÇOS DIVERSOS			
	Telefones			
8.89.0	Pessoal Fixo	192.000,00		
8.89.2	Material Permanente		200.000,00	
8.89.3	Material de Consumo	300.000,00		
8.89.4	Despesas Diversas	60.000,00		
		552.000,00	200.000,00	752.000,00
	Cemitérios			
8.89.0	Pessoal Fixo	48.000,00		
8.89.4	Despesas Diversas	15.000,00		
		63.000,00		63.000,00
Total da Desp. c/Serv de Utilid Pública				**6.266.000,00**
8.9	ENCARGOS DIVERSOS			
8.90	PESSOAL INATIVO			
8.90.0	Pessoal Fixo	151.200,00		151.200,00
8.91	CONTRIBUIÇÃO P/ PREVIDÊNCIA			
8.91.4	Despesas Diversas	25.000,00		25.000,00
8.92	INDENIZAÇÕES, REPOSIÇÕES E RESTITUIÇÕES			
8.92.4	Despesas Diversas	15.000,00		15.000,00
8.93	ENCARGOS DIVERSOS			
8.93.0	Pessoal Fixo	117.600,00		
8.93.4	Despesas Diversas	134.000,00		
		251.600,00		251.600,00
8.94	PRÊMIOS DE SEGUROS E IND. POR ACIDENTES			

8.94.4	Despesas Diversas	40.000,00	40.000,00
8.98	SUBVENÇÕES, CONTRIB. E AUXÍLIOS		
8.98.4	Despesas Diversas	28.100,00	28.100,00
8.99	DIVERSOS		
8.99.4	Despesas Diversas	381.580,00	381.580,00
Total da Despesa c/Enc. Diversos			**892.480,00**
	TOTAL GERAL		**13.113.000,00**
	BALANÇO		
	Superávit Previsto		**4.499.900,00**
			17.612.900,00

Art. 3° - São consideradas partes integrantes desta lei, os anexos e tabelas que a acompanham.

Art. 4° - Fica o Prefeito autorizado a realizar operações de crédito, por antecipação da receita, até a importância de Cr$ 1.311.300,00 (um milhão trezentos e onze mil e trezentos cruzeiros) aos juros correntes nos Bancos para liquidação dentro do exercício e com o produto da receita ordinária.

Art. 5° - a presente lei entrará em vigor a partir de 1° de janeiro de 1962, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Augusto, 29 de novembro de 1961.

OSWALDO PIO ANDRIGHETTO
Prefeito

Registre-se e publique-se

Cláudio Dier
Secretário